

2005 號行政命令第二款，以及第 12/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門電訊有限公司”簽訂提供流動電話服務的合同。

二零零六年七月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年七月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 保安司司長辦公室

#### 第 52/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，以澳門特別行政區名義與 Balona Gomes, Carlos Manuel 學士簽訂個人勞動合同。

二零零六年七月二十日

保安司司長 張國華

二零零六年七月二十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 59/2006 號社會文化司司長批示

澳門友誼大馬路 555 號置地廣場大廈之「置地廣場酒店」Hotel Landmark 的所有人“澳門旅遊娛樂股份有限公司”，根據

n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços telefónicos móveis, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

18 de Julho de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Julho de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

20 de Julho de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 21 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 59/2006

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística, a título definitivo, do Hotel Landmark, sito na Avenida da

十二月十一日第81/89/M號法令申請將該酒店確定聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、五星級豪華的「置地廣場酒店」Hotel Landmark 被確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

(一) 該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

(二) 該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

(三) 該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零六年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 61/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為旅遊發展輔助委員會成員：

(一) 社會文化司司長代表：譚俊榮；

(二) 保安司司長代表：潘樹平；

(三) 旅遊局代表：Maria Helena de Senna Fernandes（文綺華）、Manuel Gonçalves Pires Júnior（白文浩）；

(四) 民政總署代表：Luís Correia Gageiro（賈靖龍）；

Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, Macau, pela sociedade «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Hotel Landmark», classificado de cinco estrelas de luxo.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

17 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 61/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico:

1) Tam Chon Weng, representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Pun Su Peng, representante do Secretário para a Segurança;

3) Maria Helena de Senna Fernandes e Manuel Gonçalves Pires Júnior, representantes da Direcção dos Serviços de Turismo;

4) Luís Correia Gageiro, representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;